



EVASÃO E ABANDONO ESCOLAR: A REALIDADE BRASILEIRA

JULIANA FAGUNDES DE CARVALHO

RESUMO

A presente pesquisa traz à tona discussões acerca do abandono e da evasão escolar na realidade brasileira, no interesse de investigar os fatores que contribuem para a evasão e o abandono escolar, analisando suas causas, consequências e impactos no desenvolvimento socioeconômico e educacional. Apesar da educação ser um direito garantido pela Constituição Federal de 1988, fatores como pobreza, exclusão social e falta de políticas públicas eficazes perpetuam essa realidade. Para tanto, fez-se como objetivos específicos: (a) compreender a diferença conceitual entre evasão e abandono escolar, analisando as interpretações teóricas e práticas; (b) identificar os fatores socioeconômicos, culturais e estruturais que impulsionam a evasão e o abandono escolar, incluindo questões de gênero, raça e violência; (c) examinar as implicações desses fenômenos para os jovens, especialmente em termos de vulnerabilidade social, desigualdade e cidadania. A pesquisa adota uma abordagem qualitativa, baseada em análise documental e revisão bibliográfica, seguindo as etapas de leitura e análise de estudos relevantes, como artigos acadêmicos, dissertações e teses, com destaque para obras de autores como Raimundo Barbosa Silva Filho e Ronaldo Marcos de Lima Araújo (2017) e Ketlim Karoline da Silva Sena (2021). Conta ainda com a análise conceitual, com avaliação crítica das definições de evasão e abandono escolar, com base em diferentes abordagens teóricas, com a análise de dados secundários e utilização de relatórios e estatísticas de órgãos como Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), com a finalidade de mapear o perfil dos jovens que abandonam ou se evadem da escola. Interessante destacar que a evasão e o abandono escolar representam grave obstáculo ao desenvolvimento do Brasil, perpetuando ciclos de pobreza e exclusão social. Essa pesquisa é justificada pela urgência em compreender as raízes dessa problemática, identificar lacunas nas políticas públicas e propor soluções eficazes para promover uma educação inclusiva e equitativa, essencial para o desenvolvimento sustentável e a construção de uma sociedade mais justa.

Palavras-chave: educação; direito; equitativa.

1 INTRODUÇÃO

A problemática da evasão e do abandono escolar no Brasil se revela como uma questão multidimensional, cujas raízes perpassam aspectos sociais, econômicos e culturais profundamente enraizados. Trata-se de um fenômeno que transcende o âmbito educacional, impactando diretamente o desenvolvimento humano e a consolidação de uma sociedade equitativa. Embora a educação seja garantida pela Constituição Federal como um direito fundamental, a materialização desse princípio ainda enfrenta barreiras significativas que comprometem a trajetória escolar de milhares de jovens.

Os elevados índices de evasão e abandono escolar refletem não apenas a precariedade das estruturas educacionais, mas também a perpetuação de ciclos de desigualdade que reforçam a exclusão social. Para além de uma análise simplista, é essencial considerar as complexas interações entre pobreza, violência, discriminação e desvalorização da educação no

contexto brasileiro.

Nesse sentido, o debate sobre evasão e abandono escolar deve ser ampliado para abarcar a multiplicidade de fatores que afetam a permanência estudantil. Isso inclui desde a análise das condições estruturais das escolas até o reconhecimento das responsabilidades compartilhadas entre Estado, sociedade e família.

Foram estabelecidos como objetivos específicos: (a) compreender a diferença conceitual entre evasão e abandono escolar, analisando as interpretações teóricas e práticas; (b) identificar os fatores socioeconômicos, culturais e estruturais que impulsionam a evasão e o abandono escolar, incluindo questões de gênero, raça e violência; (c) examinar as implicações desses fenômenos para os jovens, especialmente em termos de vulnerabilidade social, desigualdade e cidadania.

O mesmo que esperava Anísio Teixeira (1989), em seu texto *Educação para a formação "comum" do homem*, busca-se realizar uma “análise da situação educacional brasileira, desejaria evitar toda tendenciosidade, e mostrar, tão imparcial e objetivamente quanto possível, o desenvolvimento da escola brasileira à luz dos conceitos e das forças que nela atuaram” (p. 435). Logo, esse é o esforço científico despendido a partir de então.

2 MATERIAL E MÉTODOS

Para pensar na trajetória que será percorrida para a realização deste estudo, a definição do processo metodológico, a coleta de dados relacionados, o tratamento desses dados e a construção de uma análise pautada no compromisso de refletir a realidade educacional, utilizou-se como referência Fábio José Rauén, autor do livro *Roteiros de iniciação científica: os primeiros passos da pesquisa científica desde a concepção até a produção e a apresentação* (2015). Como ideia central, o propósito desta pesquisa é construir o que se entende por ciência, que, de acordo com o citado autor (2015, p. 35):

[...] posiciona-se entre a razão e a sensação. Prevalece no conhecimento científico a busca racional de explicações explícitas, objetivas e formadoras de uma teoria orgânica, além da comparação constante destas explicações com dados sensórios (retorno constante à experiência empírica). A intuição e o sentimento, sempre contingentes, são colocados em segundo plano ou negados.

A presente análise se baseia em um conjunto de referências bibliográficas que abordam a temática da evasão e do abandono escolar sob diferentes perspectivas. Entre elas, destaca-se o estudo de Silva Filho e Araújo (2017), que analisa as causas e consequências desses fenômenos no contexto da educação brasileira, e a pesquisa de Ketlim Karoline da Silva Sena (2021), que reflete sobre os fatores históricos, sociais e econômicos relacionados à exclusão escolar. Além disso, o trabalho de Ricardo Paes Barros (2017) oferece uma distinção conceitual entre evasão e abandono, contribuindo para o aprofundamento teórico do tema. Dados quantitativos sobre o problema também são apresentados com base nos relatórios do IBGE e da PNAD, enquanto autores como Bourdieu e Passeron (1975), parafraseados, exploram o papel das escolas como agentes de reprodução social, evidenciando a relação entre desigualdades educacionais e exclusão.

Conta ainda com a análise conceitual, com avaliação crítica das definições de evasão e abandono escolar, com base em diferentes abordagens teóricas, com a análise de dados secundários e utilização de relatórios e estatísticas de órgãos como Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), com a finalidade de mapear o perfil dos jovens que abandonam ou se evadem da escola.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Apresentam-se os resultados e a discussão referentes à este estudo, ciente de que o abandono e a evasão escolar no Brasil constituem uma realidade alarmante que afeta milhares de crianças e adolescentes, comprometendo não apenas o futuro individual desses jovens, como também o desenvolvimento social e econômico do país como um todo. A educação é um direito fundamental, isso já cristalizado pela lei, no entanto, deve ser visto também como um pilar essencial para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Contudo, a persistência de altos índices de abandono e evasão revelam profundas desigualdades estruturais que precisam ser combatidos com urgência por toda a sociedade brasileira.

Retoma-se ainda, que as metas determinadas pela própria Constituição Federal de 1988, que definem a universalização do ensino fundamental e a “erradicação” do analfabetismo, ainda não se concretizaram de fato, mesmo já sendo a educação um direito garantido e determinado em seu art. 6º. Neste, a educação não se encontra só, pois ainda deve-se garantir como direito fundamental juntamente a esta a moradia, o trabalho, o lazer, a saúde, entre outros que constituem um direito social (BRASIL, 1988), os quais estão também inter relacionados e também cabe ao poder público oferecer condições para o gozo desses direitos.

Raimundo Barbosa Silva Filho e Ronaldo Marcos de Lima Araújo (2017), pontuam em seu estudo intitulado *Evasão e abandono escolar na educação básica no Brasil: fatores, causas e possíveis consequências* que para discorrer sobre o fracasso escolar dentro do contexto de evasão e abandono escola

[...] é necessário ter como eixo a compreensão de suas dimensionalidades dentro da educação brasileira, pois as causas se apresentam como desagregadoras da educação em todas as regiões do país. Suas formas de interpretação não permitem chegar a uma definição precisa de “evasão e abandono escolar”, uma vez que esta requer uma compreensão das relações entre os motivos de ingresso e a trajetória dos permanentes, dos desistentes e egressos desse público. (2017, p.36)

A própria definição dos termos “evasão” e “abandono” escolar traz discussões dentro do contexto teórico, com possíveis polissemias, que não corroboram superação da problemática e definição de causas e consequências:

A diversidade de conceituação atrapalha a quantificação precisa dos casos, dificultando o estudo das causas e dos princípios que podem levar a alternativas claras e objetivas para superação desse problema que perdura até hoje. É basilar a compressão das relações entre os motivos de ingresso e a trajetória dos permanentes, dos desistentes e egressos desse público, dentre muitas outras questões. (Silva Filho, Araújo, 2017, p. 37)

Para elucidação conceitual e delimitação do sentido dos termos “evasão” e “abandono”, considerando a própria adoção dos vocábulos e seus respectivos significados e distinções, pois ainda há quem acredite que são sinônimas, destaca-se a diferença entre “evasão” e “abandono” escolar utilizada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP (1998 *apud* Silva Filho, Araújo, 2017). Para este, “abandono” significa a situação em que o estudante desliga-se momentaneamente da escola, retornando no ano seguinte, enquanto na “evasão” o aluno se afasta da escola e não volta mais para o sistema escolar. Contudo, para interesses de definir dados quantitativos, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica/Ideb (2012) aponta o abandono como o afastamento do aluno do sistema de ensino e desistência das atividades escolares, sem solicitar transferência.

Refletindo a partir de Ricardo Paes Barros (2017), a evasão como a ausência da matrícula do aluno no início do ano letivo. Para este, o abandono deve ser compreendido como a desistência no decorrer do ano letivo. A partir de sua interpretação, considera-se que a evasão escolar é um caso mais grave do que o abandono, uma vez que o estudante sai da

escola antes mesmo das aulas iniciarem. Nesse sentido, se torna possível dizer que a evasão é mais abrangente e até mesmo mais grave que o abandono. No entanto, tanto a evasão quanto o abandono, podem apresentar as mesmas condições de risco à vulnerabilidade social, prejudicando os adolescentes que estão em processo de construção de suas próprias identidades.

Para além das definições conceituais acerca do que se trata “evasão” e “abandono” escolar, os fatores que contribuem para essa problemática de evasão e abandono são diversos e complexos, carregam consigo raízes históricas, questões socioeconômicas, culturais e estruturais. A pobreza, a falta de acesso a serviços básicos que estão também alinhados à direitos cerceados e a precariedade das instituições de ensino são algumas das barreiras que dificultam a permanência dos estudantes na escola. No entanto, destaca-se a própria desvalorização da educação e a ausência de políticas públicas eficazes, as quais agravam a situação e apoiam a perpetuação de um ciclo de exclusão e marginalização, que por vezes já afastou os próprios “pais” dos bancos escolares, e que agora prejudica a vida escolar dos então “filhos”, como mais uma geração há quem não é garantido o direito à educação.

O estudo intitulado *A Evasão Escolar nos Anos Finais do Ensino Fundamental: Uma Análise das Dissertações da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (2010-2020)*, de autoria de Ketlim Karoline da Silva Sena (2021), traz ainda uma reflexão importante sobre o afastamento do estudante da escola e chega a afirmar que:

Em 2017, a análises realizadas pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e seus parceiros indicam que os principais desafios para o acesso e a permanência na escola são a discriminação racial, a pobreza, a violência e a baixa escolarização dos pais, mães ou responsáveis, sendo mais afetados pela exclusão escolar, pessoas que vivem no campo, famílias de baixa renda e têm pais, mães ou responsáveis com pouca ou nenhuma escolaridade; meninas e meninos com deficiência, migrantes, quilombolas e indígenas; em situação de trabalho infantil, que vivem em unidades de acolhimento, sofrem algum tipo de exploração ou estão em conflito com a lei. (Sena, 2021, p.3)

A consequência desse cenário de afastamento do estudante das rotinas escolares traz sem dúvida um prejuízo incalculável para a sociedade, que se traduz na formação de um sujeito que não se reconhece como um cidadão que é capaz gozar de seus direitos, como também se responsabilizar pelas suas obrigações frente a sociedade; em uma força de trabalho menos qualificada, prejudicando uma cadeia produtiva e mesmo científica; estabelece uma relação direta com aumento da criminalidade entre os jovens; a falta de projetos de vida, que vislumbra a projeção social justa de toda uma geração; como ainda alimenta a perpetuação da desigualdade social.

A escola, espaço que deveria ser privilegiado e reconhecido como oportunizador de acolhimento, aprendizado e desenvolvimento, muitas vezes se torna um local de multiplicação de violências propiciadoras de sofrimento, especialmente para meninas e jovens que enfrentam já uma série de desafios adicionais, e que são responsabilizados pelo seu próprio prejuízo, como se agissem contra si mesmos com a real consciência e capacidade de discernimento tal como um adulto, ignorando a condição de “sujeito em desenvolvimento”. Sobre isso, e trazendo a tona a realidade da escola:

Alguns defensores afirmam que a causa da evasão são fatores internos, como Bourdieu-Passeron (1975) e Cunha (1997), e constataam que a escola é responsável pelo sucesso ou fracasso dos alunos, principalmente daqueles pertencentes às categorias pobres da população, explicando teoricamente o caráter reprodutor dessa instituição compreendida como aparelho ideológico de Estado. A evasão e a repetência estão longe de ser problemas relacionados às características individuais dos alunos e de suas famílias. São reflexos da forma como a escola recebe e exerce

ação sobre as pessoas dos diferentes segmentos da sociedade. Durante a década de 1980, observaram-se elevadas taxas de repetência. Ribeiro (1991), em “A pedagogia da repetência”, mostrou que era atribuída aos alunos a responsabilidade pelo seu fracasso na escola e que a repetência nas quatro primeiras séries era tão grande que os educandos acabavam por abandonar a escola. (Silva Filho, Araújo, 2017, p.41)

Sobre a perspectiva do estudante, Ana Carolina Ramos e Oswaldo Gonçalves Junior produziram um estudo intitulado: *Abandono e evasão escolar sob a ótica dos sujeitos envolvidos*, em que no trecho em que trata da “Dimensão Singularidade”, afirmam que “Ainda que o abandono e a evasão não sejam problema de ordem individual, estando atravessado por questões sociais múltiplas, não se pode desconsiderar a história singular e a subjetividade em sua relação com o que afeta cada sujeito.” (2024, p. 9).

Faz-se ainda necessário entender que a evasão e o abandono escolar são fenômenos que, além de refletirem as questões já mencionadas, estão profundamente interligados a questões de gênero, cor/raça e a consequente violência, tanto intra quanto extraescolar. Essa realidade impacta diretamente na vida dos estudantes, criando um ambiente aparentemente hostil e que dificulta a permanência e o engajamento do adolescente no seu próprio processo de formação.

Em números, segundo pesquisas promovidas pelo IBGE do ano de 2023, no grupo etário de 14 a 29 anos, subsequente ao Ensino Fundamental, Anos Finais, 9,0 milhões não completaram o ensino médio, seja por terem abandonado a escola antes do término desta etapa ou por nunca a terem frequentado. Ainda nesse mesmo estudo, ficou evidenciado que 58,1% destes eram homens e 41,9% eram mulheres, e que no que consiste a cor ou raça 27,4% eram brancos e 71,6% eram pretos ou pardos. No ano de 2023, 70,6% dos jovens pretos e pardos deixaram os estudos sem concluir o ensino superior. Logo, se é capaz de traçar um nexo lógico de fracassos dentro do processo educacional, o qual se dá ao longo de toda a vida.

As questões de gênero desempenham um papel crucial na dinâmica da evasão escolar. Meninas, em particular, enfrentam pressões sociais e culturais que podem levar à desistência dos estudos, como a expectativa de assumir responsabilidades domésticas ou o casamento precoce. Além disso, a violência de gênero, que pode se manifestar tanto dentro da escola quanto em seus arredores, contribui para a insegurança e a sensação de desamparo, levando muitas alunas a abandonarem a escola. A falta de políticas públicas que abordem essas questões de forma integrada e sensível às especificidades de gênero agrava ainda mais essa situação.

Segundo dados do IBGE, conforme o módulo anual sobre Educação da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD 2023 (2024, p. 10):

Quando perguntados sobre o principal motivo de terem abandonado ou nunca frequentado escola, esses jovens apontaram a necessidade de trabalhar como fator prioritário. No Brasil, este contingente chegou a 41,7% em 2023, aumento de 1,5 p.p. em comparação a 2022. Para aqueles que responderam que abandonaram por não terem interesse de estudar, embora seja o segundo principal motivo, este tem apresentado queda sequencial nos três anos investigados pela pesquisa, chegando a 23,5% em 2023.

Para as mulheres, o principal motivo foi também a necessidade de trabalhar (25,5%), seguido de gravidez (23,1%) e não ter interesse em estudar (20,7%). Além disso, 9,5% das mulheres indicaram realizar afazeres domésticos ou cuidar de pessoas como o principal motivo de terem abandonado ou nunca frequentado escola, enquanto para homens, este percentual foi inexpressivo (0,8%).

A lógica da desigualdade se reproduz: sem acesso à educação por questões de gênero, mulheres deixam de ter acesso a trabalho digno e independência financeira. O nível de escolaridade é o fator que mais impacta na desigualdade de remuneração. (PPGEco – UFES 2023). Assim, a permanência das meninas e adolescentes na escola é crucial para combater desigualdades, impedir a dependência financeira em

uma relação abusiva e transformar a vida das mulheres.

A educação sobre gênero e sexualidade tem papel fundamental para combater a gravidez precoce, além de trabalhar a importância de partilhar a responsabilidade pelo cuidado com filhos(as) e familiares entre meninos e meninas.

Neste contexto, é fundamental que se compreenda a complexidade da problemática que se trata a evasão e do abandono escolar, considerando as intersecções possíveis, entre as questões sociais, de gênero, raça/cor, violência e educação, as quais fazem parte dos estudantes em idade escolar obrigatória, como mesmo na vida de todos os cidadãos, que têm suas histórias (des)construídas dentro das condições que lhe são oferecidas, das oportunidades apresentadas, das condições de superstar questões individuais e coletivas que lhe fazem ser quem são e se enxergarem como um cidadão de fato.

4 CONCLUSÃO

É interessante retomar as considerações e ratificar a ideia de discutir o tema da evasão e abandono escolar foi motivado pela angústia de todos os envolvidos no processo educacional, daqueles que de fato acreditam que a educação é o maior instrumento social para o desenvolvimento sustentável de uma sociedade justa e capaz de garantir os direitos fundamentais do cidadão. Sem dúvida, o afastamento do estudante dos bancos escolares é uma das maiores fragilidades do sistema educacional brasileiro e, com certeza, está longe de ser resolvido com as atuais medidas tomadas na execução de políticas públicas.

É fato que o sistema de ensino nacional é promovido por meio de políticas educacionais confusas que, por sua vez, não se sustentam por muito tempo, que são sucessivamente revistas por forças políticas, fazendo a própria “educação” se tornar refém de ideais partidários, que não são capazes de desenvolver uma cultura de valorização e enfrentar o descrédito aplicado, principalmente à educação pública, que por sua vez, sustenta a máquina empresarial interessada nesse mercado, uma vez que quanto mais se fala “mal” da educação pública, mais se reforça a “qualidade” oferecida pela educação privada. O adiamento sucessivo em relação às medidas legais a serem tomadas e a evidente protelação dos órgãos competentes na execução das garantias dos direitos fundamentais do cidadão são evidências claras da ineficácia de todo o sistema de gestão pública.

As percepções referentes à educação escolar, sua valorização e a relação com a ascensão social estão diretamente relacionados à função da família como incentivadora dos estudos do aluno em idade obrigatória, sendo estes os que respondem pela sua ausência, infrequência, abandono e evasão escolar do estudante. Cabe ainda entender que as ferramentas de controle social, tal como as leis que definem a educação escolar obrigatória e a sua faixa etária, caracterizam o abandono intelectual como um ato ilícito cometido pelos pais que negligenciam o ensino básico dos filhos menores.

Por fim, este trabalho não procura fechar a discussão, encerrar com a celeuma, pelo contrário, propõe ser a leitura premissa aos estudos de outras realidades, trazendo como fio condutor a garantia do direito à educação e as percepções acerca da educação de qualidade socialmente referenciada, superando estudos meros e superficiais, que não aprofundam as discussões e análises mais afinadas às suas realidades. Deve-se compreender que o tema acerca da “abandono e evasão escolar” é analisado pelo prisma da educação, no entanto, deve ser de interesse público e, não havendo atendimento desse direito, o mesmo importa na responsabilização da autoridade competente, então deve ser também abordado pela área jurídica, de modo geral, e o Ministério Público, em particular, o qual, por si, tem muito trabalho pela frente com o objetivo de efetivar, de modo universal, o direito à educação no Brasil.

REFERÊNCIAS

BARROS, Ricardo Paes de. **Políticas Públicas para a Redução do Abandono e da Evasão Escolar de Jovens**. São Paulo: Fundação Brava, 2017.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988**. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 05 de dez. de 2023.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Necessidade de trabalhar e desinteresse são os principais motivos para abandono escolar**. Agência IBGE: 2020. Disponível em <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/28286-necessidade-de-trabalhar-e-desinteresse-sao-principais-motivos-para-abandono-escolar#:~:text=Necessidade%20de%20trabalhar%20e%20desinteresse%20s%C3%A3o%20principais%20motivos%20para%20abandono%20escolar,-Editoria%3A%20Estat%C3%ADstica%20Sociais&text=Necessidade%20de%20trabalhar%2C%20desinteresse%20e,brasileiros%20a%20abandonarem%20os%20estudos.>>>. Acesso em: 05 de jul. de 2024.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2023: Educação**. Agência IBGE: 2023. Disponível em <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102068_informativo.pdf> Acesso 05. de out. de 2024.

RAMOS, Ana Carolina; GONÇALVES JUNIOR, Oswaldo. **Abandono e evasão escolar sob a ótica dos sujeitos envolvidos**. Universidade Estadual de Campinas, Limeira, SP, Brasil. 2024. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ep/a/KtBRcFWvWKBt63LSQCVzdwh/?lang=pt>>. Acesso em: 05 de out. de 2024.

RAUEN, Fábio. José. **Roteiros de iniciação científica: os primeiros passos da pesquisa científica desde a concepção até a produção e a apresentação**. Palhoça: Ed. da Unisul, 2015.

SENA, Ketlim Karoline da Silva. A Evasão Escolar nos Anos Finais do Ensino Fundamental: Uma Análise das Dissertações da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (2010-2020). **Colóquio Internacional Educação e Contemporaneidade**. Sergipe. 2021. Disponível em: <<https://ri.ufs.br/bitstream/riufs/16512/2/EvasaoEscolarAnosFinaisEF-BDTD.pdf>>. Acesso em: 05 de out. de 2024.

SILVA FILHO, Raimundo Barbosa; ARAÚJO, Ronaldo Marcos de Lima. **Evasão e abandono escolar na educação básica no Brasil: fatores, causas e possíveis consequências**. Educação Por Escrito, 8 (1), 35–48, 2017.

TEIXEIRA, Anísio. **Educação não é privilégio**. Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos. Brasília, v.70, n.166, 1989. p.435-462. Disponível em: <<http://www.bvanisioteixeira.ufba.br/artigos/educacao8.html>> Acesso em: 15 de out. de 2024.